

**PORTARIA Nº 128/CBMSC/2018, de 22 de março de 2018.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **ST BM RR Mtbl 920189-0 CLAUDIR DE OLIVEIRA**, a contar de 01 de março de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 04/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.220 de 18 de janeiro de 2016.

**DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **3º SGT BM RR Mtbl 924310-0 MÁRIO FRANCISCO DA SILVA**, para atuar no 13ºBBM – (Balneário Camboriú), no período de 05 de março de 2018 à 04 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES**

Comandante-Geral do CBMSC